



EDITAL Nº 239/2023

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA), SECÇÃO AUTÓNOMA DO PESSOAL NÃO DOCENTE (CCA-SAPA) PARA O BIÉNIO 2021/2022 E SEGUINTES

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 14/2023, exarado em 28 de março, que se transcreve:

“Considerando o disposto no artigo 58º, n.º 3, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a qual estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, na redação atual.

Considerando o preceituado no artigo 21º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica a acima mencionada Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação em vigor.

Considerando o disposto no artigo 3º, n.ºs 2 a 4, da Portaria n.º 759/2009, de 19 de julho, a qual procede à adaptação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12 de janeiro de 2011, respeitante à criação da secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para o pessoal não docente no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Considerando as competências que me são cometidas nos termos do disposto nos artigos 35º, n.º 2, alínea a), e 37º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, a qual consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como no artigo 27º, n.º 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor.



Determino a constituição da secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para o pessoal não docente (CCA-SAPA) respeitante ao biénio 2021/2022 e seguintes com a seguinte composição:

- ✓ Vice-Presidente da Câmara Municipal – Marina Estêvão Tiago;
- ✓ Diretor da Direção Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Humano – Alexandre Martins Machado Sargent;
- ✓ Chefe da Divisão Municipal de Gestão e Valorização de Recursos Humanos – Paulo Luís da Piedade Alenquer;
- ✓ Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João Montes – Isabel Maria Alves Estevinha;
- ✓ Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães - Ana Cristina Nunes da Silva;
- ✓ Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso – Carlos Jorge Pimenta Reis;
- ✓ Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde – Helena Isabel Tristão Pereira;
- ✓ Agrupamento de Escolas do Forte da Casa – CAP – Paulo Jorge Capela Marques;
- ✓ Agrupamento da Póvoa de Santa Iria – Pedro Miguel Soares Ferreira;
- ✓ Agrupamento de Escolas de Vialonga - Madalena Maria Moleiro Oliveira Cordeiro;
- ✓ Agrupamento de Escolas de Alves Redol – Isabel Marques Gomes Veiga;
- ✓ Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos – Luís Alberto Santos Fernandes;
- ✓ Escola Secundária de Gago Coutinho – Sérgio Paulo Santos Neves Amorim.

Mais delego a competência para presidir à secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para o pessoal não docente na Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marina Estêvão Tiago, ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 3º, n.º 4, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho.

Comunique-se o presente despacho aos membros da secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para o pessoal não docente ora designados.

Publicite-se o presente despacho, nos termos do disposto no artigo 26º do



Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e do artigo 56º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,